

# Parlamentares também terão de fazer recolhimento extra

*Conclusão consta de parecer de consultoria do Senado feito a pedido de ACM*

JOSÉ RAMOS

**B**RASÍLIA – Os deputados federais e senadores também serão atingidos pela contribuição extra de 9% que incidirá sobre a parte de seus ganhos que seja superior a R\$ 1,2 mil, parte das medidas anunciadas pelo governo federal na quarta-feira. A conclusão consta de parecer da Consultoria Legislativa do Senado, preparado a pedido do presidente da Casa, senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

O parecer informa que o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), criado em 30 de outubro de 1997 em substituição ao extin-

to Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), começará a funcionar somente em 1.º de fevereiro de 1999, mesma data em que será iniciada a cobrança da contribuição adicional do funcionalismo público federal.

A lei que criou o PSSC determina que os parlamentares vão contribuir com uma alíquota igual à dos demais servidores civis. A Câmara e o Senado recolherão parcela idêntica à contribuição de cada segurado.

**L**EI IMPÕE  
COBRANÇA  
IGUAL A DEMAIS  
SERVIDORES

“Ora, essa alíquota é exatamente aquela fixada pela Lei 9.630, de 1997 (PSSC), acrescida do adicional instituído pela Medida Provisória n.º 1.720, de 1998 (cobrança

adicional), uma vez que é isso o exigido dos servidores públicos federais civis para o custeio de suas aposentadorias e pensões”, conclui o parecer do Senado. (Agência Estado)